

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 38/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6362/2013 - 30481, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1664/2013 - SRH, de 11 de julho de 2013, que outorgou a GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 02.773.850/0001-84, em seu Artigo 1°:

ONDE SE LÊ: "PERÍODO DE USO: 5040 H/ANO, nos mês (es) de abril a outubro – (24h por dia)." LEIA-SE: "PERÍODO DE USO: 5040 H/ANO, nos meses de janeiro à dezembro – (24h por dia)."

ONDE SE LÊ: "FINALIDADE: Demanda industrial de usida de beneficiamento de cana-de-açúcar" LEIA-SE: "FINALIDADE: Demanda industrial de usina de beneficiamento de cana-de-açúcar"

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

JOÃO RICARDO RAISER

Superintendente de Recursos Hídricos Interino Port. 0376/13 - GAB